



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 85, de 5 de julho de 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Pedro Albeirice da Rocha.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Pedro Albeirice da Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

Deputado JAIR FARIAS

1º Segretario

Deputado VORY DE LIRA 2º Secretário Substituto